



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PRACUÚBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025 – CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 item XIX. Do Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º Nomear FELIPE FURTADO BATISTA para exercer o cargo de Provimento em Comissão **Assessoria Técnica de Comunicação CDS-4**, da Câmara Municipal de Pracuúba – CMP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, **com efeitos a contar do dia 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, em Pracuúba, 03 de FEVEREIRO de 2025.

Francinei Dias Amoras

FRANCINEI DIAS AMORAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

Biênio 2025/2026